



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

**RESULTADO DO RECURSO**

**DO RECURSO:**

Os candidatos Cláudia Souza de Amorim, Sidinei Eduardo Batista, Simone Paixão Rodrigues e Wagner dos Reis Marques Araújo impetraram recursos quanto a não homologação da inscrição, alegando que postaram a documentação em tempo habil, conforme solicitado no Edital.

**DA ANÁLISE:**

A Comissão, considerou as documentações recebidas até o dia 27 de abril, conforme estabelecido no Edital e constatou que nesse prazo as postagens dos impetrantes não foram recebidas.

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU os recursos apresentados .

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação  
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha  
Presidente

Professora Elisângela Regina de Oliveira  
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta  
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

**RESULTADO DO RECURSO**

**DO RECURSO:**

A candidata Gisele Cristina Resende, inscrita no concurso na área de Educação – Regime de Trabalho – DE, para o Departamento de Educação, *Campus* José Ribeiro Filho (Porto Velho), impetrou recurso quanto a não homologação da inscrição, alegando que postou a documentação no prazo estipulado. Para tanto, encaminhou documentação comprobatória dos Correios.

**DA ANÁLISE:**

A Comissão avaliou novamente toda documentação, bem como a relação de homologação de inscrições publicada. Consta que a candidata teve sua inscrição não homologada em razão de não atender o subitem II, do item 4.6, alínea “a” do Edital: “II - Uma fotografia 5x7cm datada frontal constando **dia, mês e ano de 2018**”. Assim sendo, a inscrição não foi homologada em razão da foto encaminhada não possuir data.

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação  
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha  
Presidente

Professora Elisângela Regina de Oliveira  
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta  
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

**RESULTADO DO RECURSO**

**DO RECURSO:**

A candidata Camila Lira Dias, inscrita no concurso na área de Engenharia Civil – Regime de Trabalho – DE, para o Departamento de Engenharia Civil, *Campus* José Ribeiro Filho (Porto Velho), impetrou recurso quanto a não homologação da inscrição, alegando que encaminhou cópia do Currículo Lattes conforme solicitado no referido Edital.

**DA ANÁLISE:**

A Comissão avaliou novamente a documentação e constatou que a cópia do Currículo Lattes encaminhada pela candidata data do dia 19 de novembro de 2017, portanto fora do padrão indicado no subitem IV, do item 4.6, alínea “a” do Edital: “IV - Uma via do Currículo impressa a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq), **atualizada** e completa, sem os comprovantes”.

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação  
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha  
Presidente

Professora Elisângela Regina de Oliveira  
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta  
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

**RESULTADO DO RECURSO**

DO RECURSO:

A candidata Roseneide Mendonça de Sena, inscrita no concurso na área de Administração – Regime de Trabalho – DE, para o Departamento de Administração, *Campus Vilhena*, impetrou recurso quanto a não homologação da inscrição, alegando que encaminhou a fotografia solicitada de acordo com o Edital.

DA ANÁLISE:

A Comissão avaliou novamente a documentação e constatou que na foto apresentada pela candidata a data está marcada a mão, portanto fora do padrão oficial que conta no subitem II, do item 4.6, alínea “a” do Edital: “II - Uma fotografia 5x7cm datada frontal constando **dia, mês e ano de 2018**”.

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação  
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha  
Presidente

Professora Elisângela Regina de Oliveira  
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta  
Membro

